RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 236/2014.
Autora: Vereadora Vânia Galvão.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a desapropriação DO ESTÁDIO DE PERIPERI, para que o mesmo possa continuar com a sua função, que é a de promover a cidadania dos nossos jovens, através do esporte e da cultura."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias da espécie normativa citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.


SIC
EST
ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR